



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 134/2023

DATA – 27/11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 15 - (quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANTONIO CARLOS DRUCHAK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2023 à 27 de dezembro de 2023, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2022 à 02 de abril de 2023.

Art.2º. - O restante dos 15-(quinze) dias de férias, já foram concedidas através da Portaria nº.051/2023 de 17/04/2023.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2023, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024